



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 222

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei Municipal de nº 1425 de 03 de agosto de 1990.

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto corrente exercício financeiro, crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 13.030.000,00 (treze milhões e trinta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

|                     |   |            |
|---------------------|---|------------|
| 0300 -              | <u>GABINETE DE PREFEITO</u>                             |            |
| 0301 -              | <u>Chefia de Gabinete</u>                               |            |
| 0301.03070202.006 - | Assessoramento Superior                                 |            |
| 039/3.1.1.1.01 -    | Vencimentos e Vantagens Fixas.....                      | 200.000,00 |
| 0500 -              | <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>               |            |
| 0501 -              | <u>Gabinete do Secretário</u>                           |            |
| 0501.16885342.017 - | Administração da Secretaria de Servi<br>ços Rodoviários |            |
| 097/3.1.1.3.00 -    | Obrigações Patronais.....                               | 70.000,00  |
| 0502 -              | <u>Divisão de Estradas</u>                              |            |
| 0502.16885342.018 - | Conservação de Estradas Vicinais                        |            |
| 105/3.1.1.3.00 -    | Obrigações Patronais.....                               | 300.000,00 |
| 0600 -              | <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>                      |            |
| 0601 -              | <u>Gabinete do Secretário</u>                           |            |
| 0601.03070212.020 - | Manutenção de Serviços da Secretaria                    |            |
| 123/3.1.3.2.00 -    | Outros Serviços e Encargos.....                         | 200.000,00 |
| 0602 -              | <u>Divisão de Serviços Gerais</u>                       |            |

|                   |  |            |
|-------------------|--|------------|
| 0602.03070212.025 | - Manutenção dos Serviços de Comunicações                            |            |
| 147/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 50.000,00  |
| 0602.03070212.027 | - Serviços de Cantina e Limpeza                                      |            |
| 162/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 80.000,00  |
| 0603              | - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>                                 |            |
| 0603.03070212.030 | - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos                          |            |
| 187/3.1.3.2.00    | - Outros Serviços e Encargos.....                                    | 300.000,00 |
| 0604              | - <u>Divisão de Material, Licitação e Patrimônio</u>                 |            |
| 0604.03070212.035 | - Manutenção do Almojarifado   |            |
| 205/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 50.000,00  |
| 0700              | - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>                             |            |
| 0703              | - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u> |            |
| 0703.03070212.046 | - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais           |            |
| 300/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 420.000,00 |
| 0800              | - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>                             |            |
| 0802              | - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>                               |            |
| 0802.06301781.036 | - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBCM  |            |
| 364/4.1.3.0.05    | - Material de Consumo.....   | 300.000,00 |
| 368/4.1.3.0.32    | - Equipamentos e Material Permanente.                                | 400.000,00 |
| 0801.10583282.053 | - Serviços de Arborização e Mudas                                    |            |
| 379/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 20.000,00  |
| 0803              | - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>                                 |            |
| 0803.10603282.062 | - Conservação de Praças, Parques e Jardins                           |            |
| 433/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 200.000,00 |
| 0804              | - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>                              |            |
| 0804.10603262.064 | - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários                      |            |
| 442/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 100.000,00 |
| 0900              | - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>   |            |
| 0902              | - <u>Divisão de Serviços Administrativos</u>                         |            |
| 0902.13750212.067 | - Serviços de Administração Geral                                    |            |
| 466/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....  | 200.000,00 |
| 0903              | - <u>Divisão de Atendimento Médico</u>                               |            |

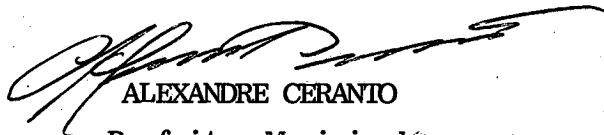
|                   |   |              |
|-------------------|---|--------------|
| 0903.15814872.069 | - Ação Assistencial Imediata e Preventiva           |              |
| 481/3.1.2.0.00    | - Material de Consumo.....                          | 100.000,00   |
| 483/3.1.3.2.00    | - Outros Serviços e Encargos.....                   | 500.000,00   |
| 0904              | - <u>Divisão de Atendimento Odontológico</u>        |              |
| 0904.13754282.070 | - Serviços de Atendimento Odontológico              |              |
| 487/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....                         | 300.000,00   |
| 1100              | - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>                      |              |
| 1101              | - <u>Gabinete do Secretário</u>                     |              |
| 1101.03080332.079 | - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos |              |
| 565/3.2.6.1.00    | - Juros e Divida Contratada.....                    | 3.000.000,00 |
| 566/4.3.5.1.00    | - Amortização de Divida Contratada...               | 2.000.000,00 |
| 1101.15080332.080 | - Encargos de Previdência Social.....               |              |
| 568/3.2.6.5.00    | - Juros de outras dívidas.....                      | 500.000,00   |
| 1102              | - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>  |              |
| 1102.03080302.081 | - Fiscalização e Controle do ICM                    |              |
| 573/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....                         | 60.000,00    |
| 1200              | - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>           |              |
| 1201              | - <u>Gabinete do Secretário</u>                     |              |
| 1201.08420212.086 | - Serviços de Administração Geral                   |              |
| 618/3.1.3.1.00    | - Remuneração de Serviços Pessoais...               | 200.000,00   |
| 1202              | - <u>Divisão de Ensino</u>                          |              |
| 1202.08421882.088 | - Transporte de Estudantes                          |              |
| 630/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....                         | 200.000,00   |
| 631/3.1.2.0.00    | - Material de Consumo.....                          | 800.000,00   |
| 1202.08421882.090 | - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau             |              |
| 642/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....                         | 2.300.000,00 |
| 1202.08422522.092 | - Manutenção das Escolas-APAE E ASSUMU              |              |
| 654/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....                         | 200.000,00   |
| 1203              | - <u>Divisão de Cultura</u>                         |              |
| 1203.08480212.093 | - Administração da Divisão de Cultura               |              |
| 660/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....                         | 50.000,00    |
| 1203.08482372.095 | - Operação e Manutenção do Centro Cultural          |              |
| 676/3.1.1.3.00    | - Obrigações Patronais.....                         | 100.000,00   |
| 1300              | - <u>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</u>           |              |

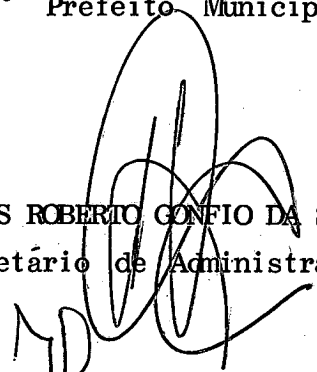
|  |           |
|--|-----------|
| 1303 - <u>Divisão de Turismo</u>                           |           |
| 1303.08653632.102 - Manutenção da Divisão de Turismo       |           |
| 719/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....                 | 30.000,00 |
| 1400 - <u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>           |           |
| 1401 - <u>Gabinete do Secretário</u>                       |           |
| 1401.11623462.103 - Manutenção do Gabinete do Secretário   |           |
| 726/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....                 | 20.000,00 |
| 1500 - <u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u>                    |           |
| 1501 - <u>Gabinete do Secretário</u>                       |           |
| 1501.04070212.108 - Manutenção do Gabinete do Secretário   |           |
| 758/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....                 | 30.000,00 |
| 1503 - <u>Divisão de Abastecimento</u>                     |           |
| 1503.04160962.112 - Manutenção da Divisão de Abastecimento |           |
| 778/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....                 | 20.000,00 |


Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 1990.

  
ALEXANDRE CERANIO  
Prefeito Municipal

  
CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01 / 11 / 1990  
DE Nº 4776  
UMUARAMA, 01 / 11 / 1990  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO